



RESOLUÇÃO Nº 07 /2017.

Institui o pagamento de gratificação para a Pregoeira e os
Membros da Comissão de Licitação da Policlínica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO
DE ARACATI - CPSMAR, **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, no uso de suas atribuições, e, de
acordo com o artigo 26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR,

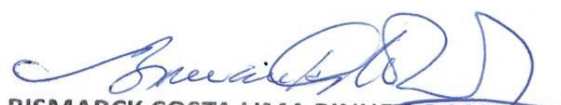
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir pagamentos de gratificação aos seguintes servidores da Policlínica José
Hamilton Saraiva Barbosa: **EDVANIA VIANA MAIA**, inscrita no CPF nº 026.877.963-52, na função
de Pregoeira o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; **ANNA KELLY PAULA DA SILVA**,
inscrita no CPF nº 053.530.424-25, na função de membro da comissão de licitação o valor de
R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais; e, **ALDEMIR LOPES MONTEIRO**, inscrito no CPF nº
024.541.193-31, na função de membro da comissão de licitação o valor de R\$ 200,00 (duzentos
reais) mensais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala da Presidência o CPSMAR, 24 de Maio de 2017.

Aracati, 24 de Maio de 2017.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PRESIDENTE DO CPSMAR